



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 525/2022

Modalidade: Concorrência 19/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexos do edital.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e competência, e, CONSIDERANDO:

O encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação do processo administrativo de licitação supracitado;

A solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras;

Os argumentos constantes no Parecer Jurídico nº 760/2022;

DECIDE:

REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 22 de dezembro de 2022

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal